

PORTARIA Nº. 9.979, DE 27 DE ABRIL DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012, combinado também com art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente ao servidor LEOPOLDO FEITAL DA MOTTA, matrícula 1653, CPF nº. 262.055.136-68, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 8, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de maio de 2012.

Ubá, MG, 27 de abril de 2012.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 07.05.2012